Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2177/GP/2015 .

LEI n. 2177/GP/2015 . Em, 28 de Dezembro de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte.
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.143,75(oito mil cento e quarenta e tres reais e setenta e cinco centavos), destinados a suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral, conforme seguem discriminada abaixo:

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.16.482.1230.1.080	Realizar Regularização Fundiária Urbana		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	8.143,75	21.437/Outros Conv. do Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	8.143,75	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	8.143,75	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação.

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.16.482.1230.1.080	Realizar Regularização Fundiária Urbana		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	8.143,75	21.437/Outros Conv. do Estado
TOTAL GERAL A ANULAR			8.143,75	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 28 de Dezembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3C3F8212

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/12/2015. Edição 1610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/